



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**  
**Núcleo de Projetos Especiais**

**ERRATA**

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.

**ERRATA Nº 001 CHAMAMENTO PÚBLICO IEF Nº 01/2023**

O Governo do Estado de Minas Gerais, por meio do Instituto Estadual de Florestas, torna pública a presente ERRATA do Edital de Chamamento Público IEF Nº 01/2023, cujo objeto é a prospecção de propostas de organizações da sociedade civil interessadas em estabelecer Acordo de Cooperação visando à execução de atividades voltadas ao aprimoramento da gestão do Parque Estadual Pau Furado, nos seguintes termos:

Item	Onde se lê:	Leia-se
10.2	O prazo para interposição de recurso administrativo será de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da divulgação oficial da decisão recorrida. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo.	O prazo para interposição de recurso administrativo será até 04/01/2024. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo.
10.5	Ficam os demais participantes, desde logo, intimados para, havendo interposição de recurso, e querendo, apresentarem contrarrazões, também em meio eletrônico, para o mesmo endereço, em outros 5 (cinco) dias corridos, que começarão a contar a partir do término do prazo de Interposição de Recursos, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.	Ficam os demais participantes, desde logo, intimados para, havendo interposição de recurso, e querendo, apresentarem contrarrazões, também em meio eletrônico, para o mesmo endereço, em outros 10 (dez) dias corridos, que começarão a contar a partir do término do prazo de Interposição de Recursos, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Frisa-se que as alterações são decorrentes de erros materiais, não alterando qualquer aspecto em relação às propostas a serem elaboradas.

A presente errata e os documentos atualizados do edital serão publicados nos sítios eletrônicos [www.ief.mg.gov.br](http://www.ief.mg.gov.br) e [www.sigconsaida.mg.gov.br](http://www.sigconsaida.mg.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar, Diretor(a) Geral**, em 24/10/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **75559499** e o código CRC **232A102C**.

---

Núcleo de Projetos Especiais - Instituto Estadual de Florestas - Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte - MG

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0074979/2021-66

SEI nº 75559499